



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 091/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO a nomeação da servidora Edina Accorsi para exercer a função de Secretária de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o período de fruição de férias da servidora Edina Accorsi, matrícula funcional nº 2272-3, concedido através da Portaria nº 761/2020.

Art. 2º. Revogar o período de fruição de férias da servidora Edina Accorsi, matrícula funcional nº 1177-6, concedido através da Portaria nº 761/2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JANEIRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos
Municípios do Sudoeste do
Paraná [http://
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)
Edição Nº 2286 de 28/01/2021
pág. 16.